



CIRCULAR Nº 56 – 2024 | 2025

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 30 de maio de 2025

A DIREÇÃO

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º e seguintes do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 20.junho.2025

Leixões SC vs Esmoriz GC (24/05/2025) - Jogo 4320
CN Juniores A Femininos

ESMORIZ GC

J MATILDE TEIXEIRA, Lic. 265702 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



AA Espinho vs Esmoriz GC (24/05/2025) - Jogo 4308
CN Cadetes Masculinos

ESMORIZ GC

T DIOGO SANTOS, Lic. 3138 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



GC Santo Tirso vs Amares Volei (24/05/2025) - Jogo 3525
CN Infantis Masculinos

AMARES VOLEI

C AMARES VOLEI DERROTA Artigo 73.1 a) e 45.1 a)RD
(Falta de comparência a jogo – O Jogo não se realizou por falta da equipa do Amares Volei. Apresentação, atempada, de justificação de falta. – Conforme verificação administrativa.)



Amares Volei vs AAS Mamede (10/05/2025) - Jogo 3070
CN SM III Divisão

AAS MAMEDE

C AAS MAMEDE EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RD
(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)

VC Viana vs CA Madalena (04/05/2025) - Jogo 2427
CN Juvenis Masculinos

VC VIANA

C VC VIANA EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RD

(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)



Esmoriz GC vs AA Espinho (18/05/2025) - Jogo 3337
CN Iniciados Masculinos

ESMORIZ GC

C ESMORIZ GC EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RD

(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)



CF "Os Belenenses" vs CVA Madeira Torres (18/05/2025) - Jogo 3967
CN Cadetes Femininos

CVA MADEIRA TORRES

C CVA MADEIRA TORRES EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RD

(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)



Pelamora SC vs AC Albufeira (24/05/2025) - Jogo 3916
CN Juvenis Femininos

PELAMORA SC

C PELAMORA SC EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RD

(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)

Pelamora SC vs AD Sintra Vólei (24/05/2025) - Jogo 4134
CN Iniciados Femininos

PELAMORA SC

C PELAMORA SC

EUR 10,00 MULTA

Artigo 30.2RD

(Não apresentação de licença federativa. - Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º2 do Regulamento de Disciplina.)

O Conselho de Disciplina

